



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



PORTARIA nº. 803/2017 - GP/PMSSBV, SSBV, 18 de Abril 2017.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora municipal **ODILENA DE JESUS DA SILVA DE MELO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, referente ao período aquisitivo de 2016, para serem gozadas a contar de 01 a 30 de Maio de 2017.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, 18 de Abril de 2017.

José Hilton Pinheiro de Lima
Prefeito Municipal - SSBV

JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL.

Anderson Brito Matos
Sec. Mun. Adm. e Fin. - SSBV
DECRETO Nº 803/2017
Publicado e Registrado em 18/04/2017
CNPJ nº 05.105.143/0001-81
Anderson Brito Matos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.